

RESOLUÇÃO Nº 081/2025 – CAP

Homologa o Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.22.0436.00 - Ref. 0297/2, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4051/2025, tomada na sessão de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.22.0436.00 - Ref. 0297/2, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação dos prazos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP